# DECRETO Nº 5.723, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.000,00** (**Sete mil reais**) ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6° da Lei Municipal nº 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

**30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB**

| | | |
|---|---|---|
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.39.82 | 2.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.39.99 | 5.000,00 |

**Art. 2.º -** Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

**30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB**

| | | |
|---|---|---|
| 09.122.0025.1.0027 | 3.3.90.30.99 | 2.000,00 |
| 09.122.0025.2.0029 | 3.3.90.35.01 | 5.000,00 |

**Art. 3.º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
**Prefeito**

Mario Luiz da Silva Junior
**Diretor presidente**
**Portaria n° 327/2022**

Sebastião da Cunha Sena
**Gestor Especial de Governo**
**Portaria n.º 088/2022**